

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085/2024.

Processo SGPe UDESC: 33350/2024.

Coordenadoria de Licitações e Compras da Reitoria

1. OBJETO:

Pagamento de pró-labore ao profissional Dr. Pierpaolo Negri (Paulo Negri Filho) para ministrar a palestra intitulada "Ações Afirmativas na Pós-Graduação", a ser realizada no Seminário de Ações Afirmativas da Pós-Graduação da UDESC no dia 10 de setembro de 2024, junto ao auditório da FAED.

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação de Pierpaolo Negri, pessoa não binária e autista, para realizar uma palestra na UDESC traz uma série de benefícios e oportunidades para a universidade. A presença de Pierpaolo irá promover a diversidade, a inclusão e a representatividade de grupos minoritários no ambiente acadêmico, fomentando a reflexão sobre a importância da aceitação e do respeito às diferenças. Pierpaolo, como pessoa não binária e autista, traz consigo uma bagagem de experiências e vivências únicas que podem enriquecer o debate sobre a inclusão e a acessibilidade na educação superior. Sua palestra será uma oportunidade para sensibilizar a comunidade acadêmica sobre a importância de criar ambientes mais acolhedores e inclusivos, onde todas as pessoas, independentemente de suas identidades e características, sintam-se valorizadas e respeitadas. Uma formação em ações afirmativas na pós-graduação é necessária porque as ações afirmativas são essenciais para promover a igualdade de oportunidades e combater a discriminação e a desigualdade social. Essas políticas buscam garantir acesso equitativo à educação, ao mercado de trabalho e a outras esferas da sociedade para grupos historicamente excluídos, como mulheres, pessoas negras, indígenas, LGBTQ+, entre outros. Portanto, uma formação em ações afirmativas na pós-graduação é fundamental para capacitar os profissionais a compreenderem a importância e a aplicação dessas políticas, contribuindo assim para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Além disso, também ajuda a desenvolver a consciência crítica sobre as desigualdades existentes e a promover ações concretas para combater o preconceito e a discriminação.

3. CONTRATADA:

Paulo Negri Filho

CPF: 290.005.748-54

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

Pierpaolo Negri é doutor em Ciências da Comunicação (Unisinos), mestre em Educação (UFPR), especialista em Comunicação Visual em Mídias Interativas (Unopar) e bacharel em Comunicação Social - Publicidade e Propaganda (Imesa). Com experiência na área de Comunicação, e ênfase em Videodifusão e Imprensa, atuando principalmente nos seguintes temas: Audiovisual, Tecnologia da Informação e Comunicação, Comunicação e Corpo, Televisão, Telenovelas, Mídia Impressa e Arte, Teoria Queer e Inclusão de PCD no Ensino Superior. Representante na região sul da Associação Nacional para Inclusão das Pessoas Autistas, ANIA/BR, Brasil. Coautor dos livros "Produzindo Textos com Velhas e Novas Tecnologias", "Cineclubismo à Distância: descentramentos no cinema brasileiro contemporâneo" e "Sobre o contemporâneo: multimeios de possibilidades". Coordenou os cursos de Publicidade e Propaganda do Uninter e Comunicação e Multimeios da UEM.

Atualmente é professor adjunto do curso Comunicação e Multimeios da Universidade Estadual de Maringá (UEM) e coordenador do projeto de extensão ComunicaUem. Além da vasta experiência profissional, a presença de Pierpaolo Negri na UDESC poderá inspirar outros indivíduos não binários e autistas a se interessarem pela academia, mostrando que é possível superar desafios e conquistar espaços de destaque na sociedade. Sua palestra certamente contribuirá para a promoção da diversidade e para a construção de uma cultura mais inclusiva e plural na universidade. Dessa forma, a contratação de Pierpaolo Negri como palestrante na UDESC é uma oportunidade única de promover a conscientização, o respeito e a valorização das diferenças, fortalecendo o compromisso da instituição com a diversidade e a igualdade de direitos para todos os seus membros.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 1.925,80 (Um mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
REITORIA	14842	1.500.100.000	339036	R\$ 1.925,80

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 085/2024**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **33350/2024**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, 9 de agosto de 2024.

José Fernando Fragalli – Reitor da Udesc
(assinado digitalmente)